



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2130 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1362

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 97.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	Setor de Ensino Infantil				
110	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		22.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	01	00	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
111	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		1.700,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	01	00	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
117	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		8.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01	00	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
127	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	01	00	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					
130	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		55.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	01	00	
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

97.900,00

Fontes de Recurso
01 00

97.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 18 de novembro de 2013


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL